



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 52/2021

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Nº 028/2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA Nº 028/2021**.

Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**ALTERA O INCISO II, DO §1º, DO ART. 177 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica alterado o art. 177, §1º, II da Lei Orgânica do Município que passa a ter o seguinte teor:

“Art. 177 [...]

§1º [...]

[...]

II – o Prefeito enviará a Câmara Municipal o Plano Plurianual – PPA, com vigência de 04 (quatro) anos, **até 30 de agosto** no primeiro exercício financeiro do Chefe do Poder Executivo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 52/2021

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

Nº 028/2021

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de Maio de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário